PORTARIA Nº**. 2388/2017**-PMP, de 27 de outubro de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2012 à 05/03/2017, a(o) Sr.(a). **MARIA DO CARMO DOS SANTOS ACÁCIO,** funcionário(a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **TÉCNICA PEDAGOGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da **Licença Especial** será de **01/11/2017 a 30/01/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de outubro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá